



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de dezembro de 2025.

De: Contabilidade

Para: DF - Diretoria Financeira

Referência:

Processo nº 36685/2025

Proposição: Prestação de contas anual - PCA - CMV nº 2/2025

Autoria: Marcio de Souza Silva

Ementa: Ofício CCONT/CMV/ES n.º 015/2025 - Encerramento de Exercício - Repasse de Rendimentos de Aplicação e da Receita Extra 58027

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Ao DF;

Senhora Diretora Financeira,

Considerando o encerramento do exercício de 2025, e a preparação das informações que serão enviadas nos arquivos que compõem a PCA/2025 e que há saldo em aberto nas contas do passivo do Balanço contábil da Câmara Municipal de Vitória oriundos de Receitas Extraorçamentárias, a saber: **Rendimentos de Aplicação e da Receita 58027**, que demonstram que a Câmara Municipal de Vitória efetuou os recebimentos de rendimentos de aplicação, bem como, na Receita 58027 efetuou-se os lançamentos de glosa, quanto, os recebimentos de depósitos bancários identificados de terceiros, que foram efetuados na conta corrente da CM;

Considerando que deverá ser dada a destinação correta desses valores no intuito de sanear as contas contábeis;

Considerando que, caso esses valores, não sejam repassados, ficarão evidenciados, no Balanço Contábil e no Relatório de Gestão Fiscal - RGF, bem como, poderão incorrer em situações como de apropriação indébita e/ou destaque de ponto de controle e/ou apontamentos/notificação por parte TCEES, desta forma, necessitando de justificativas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

formais fundamentadas dentro do processo administrativo que serão enviadas ao TCEES, no arquivo de Notas Explicativas, na PCA/2025 a ser entregue;

Considerando que o Órgão Público, através de sua contabilidade deve evidenciar, por meio de suas demonstrações contábeis, informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, e para tanto, deve apresentar o Balanço Contábil com suas contas contábeis que reflitam uma posição saudável, principalmente tendo cuidado especial com as contas do Passivo por que estas refletem o endividamento do Ente Público;

Diante do exposto, solicitamos dar encaminhamento dos autos junto à DGE/Presidência, para definição e autorização desta Administração quanto ao repasse dos valores, seja, ao Executivo Municipal, ou à quem de direito, especificamente no caso das glosas efetuadas nos processos administrativos de nº 7535/2023 e 11359/2019, conforme arquivos em anexo.

At.te

Marcio de Souza Silva

Coordenador de Contabilidade e Prestação de Contas/CCONT/DF/CMV/ES

Próxima Fase: Administrativa

Marcio de Souza Silva
Analista Legislativo - Contador
3592

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200310036003100380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcio de Souza Silva** em **11/12/2025 13:33**

Checksum: **4DF0BD4C2F93DDF323D5DE605FBC327E526554E60F4347AE33F2D60928DEFFF3**